

Silveira, município de Barcarena/PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa J M Miranda Construção Civil Ltda - Epp, CNPJ: 19.726.329/0001-62, com o valor: R\$ 21.733.439,58 (vinte e um milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Paulo Sérgio Matos De Alcântara - Prefeito Municipal**

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3-005/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção da orla de Barcarena, conforme Edital. Empresa inabilitada: Terminal de Logística e Operação Portuária Ltda. Empresas com propostas desclassificadas: a) JM Terraplanagem e Construções Ltda.; e b) LJA Engenharia S/A. Empresa habilitada, com proposta classificada e declarada vencedora da licitação: J M Miranda Construção Civil Ltda CNPJ: 19.726.329/0001-62. Valor: R\$ 21.733.439,58 (vinte e um milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

Protocolo: 501111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2-009/2019

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) construção de estiva em concreto armado; e b) reforma do CRAS de Vila do Conde. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 07 (sete) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas adiante relacionadas. Classificadas no lote 01 (estiva): 1º Construtora Luz Eireli - R\$ 113.837,78; 2º L & R Do Brasil Com E Serviços De Construções Ltda. - R\$ 129.274,52; 3º MR Mineradora E Empreendimentos - R\$ 130.662,97; 4º Inete Serv Eireli - R\$ 147.360,77; E 5º Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 148.796,76. Classificadas no lote 02 (reforma do CRAS): 1º Construtora Luz Eireli - R\$ 78.575,15; 2º Genésio Rodrigues E Cia Ltda. - R\$ 78.996,79; 3º MR Mineradora Limitada - R\$ 81.229,18; 4º L & R Do Brasil Com E Serviços De Construções Ltda. - R\$ 83.539,87; 5º Inete Serv Eireli - R\$ 94.437,44; e 6º Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 102.704,76. A proposta da empresa Transterra Logística e Empreendimentos Ltda., que concorreu somente ao lote 02, foi desclassificada. As empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, sendo declarada como vencedora do certame, dentre estas, a que está em primeiro lugar, que ofertou o menor preço em cada lote. A empresa com proposta desclassificada descumpriu exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados ao certame em apreço (empresas participantes habilitadas), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resumo deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 06/12/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente suplente da CPL

Protocolo: 501107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20190294 - PREGÃO PRESENCIAL Nº ARP024/2019 - Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Contratado: **ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço e fornecimento de material para decoração natalina 2019, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, através da adesão a ATA de Registro de Preço, Pregão eletrônico nº 036/2019 referente ao processo nº 13574/2018 atendendo a Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT. Vigência: 31/10/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 148.685,95 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) - Data da Assinatura: 31/10/2019.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 501157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ EXTRATOS DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratados: Alvorada Construções & Comercio Ltda - Me. CONTRATO Nº 2611.001/2019. Valor Global: R\$ 324.794,46. Modalidade de Licitação: Tomada de Pre-

ço nº 005/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Reforma e Ampliação da quadra poliesportiva do município de Cachoeira do Piriá, conforme Processo SEPLAN nº 325.378/2019. Vigência: 26/11/2019 a 24/05/2020. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratados: Alvorada Construções & Comercio Ltda - Me. CONTRATO Nº 2611.002/2019. Valor Global: R\$ 434.992,40. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/2019. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a Construção da Feira do Produtor no Município de Cachoeira do Piriá, conforme processo SEPLAN nº 325.387/2019. Vigência: 26/11/2019 a 24/05/2020. Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2019. **Daniel da Silva Siqueira - Presidente da CPL.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Reforma e Ampliação da quadra poliesportiva do município de Cachoeira do Piriá, conforme Processo SEPLAN nº 325.378/2019. Homologado no dia 21 de novembro de 2019 para a empresa: Alvorada Construções & Comercio Ltda - Me, CNPJ: 83.302.976/0001-46.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a Construção da Feira do Produtor no Município de Cachoeira do Piriá, conforme processo SEPLAN nº 325.387/2019. Homologado no dia 21 de novembro de 2019 para a empresa: Alvorada Construções & Comercio Ltda - Me, CNPJ: 83.302.976/0001-46. **Leonardo Dutra Vale - Prefeito.**

Protocolo: 501113

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU RETIFICAÇÃO

Na Publicação no DOE/PA, Pág. 79, realizada em 25/11/2019, referente ao Aviso de Tomada de Preços nº 001/2019. Processo nº 2/2019-1012001. **ONDE SE LÊ:** "A Abertura Será Realizada No Dia 21/11/2019". **LEIA-SE:** "A abertura será realizada no dia 10/12/2019".

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 2/2019-1212001. Tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de vias do bairro da Portelinha, zona urbana do município de Tomé-Açu / PA, conforme transferência proveniente do Ministério de Estado da Integração Nacional. A abertura será realizada no dia 12/12/2019 às 08:30 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. **Karla Lidianny de S. Miranda - Presidente da CPL/PMTA.**

Protocolo: 501162

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/GP/PMT DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 Define os critérios adicionais locais para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV, no Município de Tracuateua- PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua-Pá, Senhor TAMIL MARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua-Pá e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades; CONSIDERANDO as Lei Municipal nº 249/2008, de 05 de novembro de 2008, Lei nº 428, de 26 de janeiro de 2018 e Lei nº 429, de 26 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a Ata de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada em 19, de novembro de 2019; CONSIDERANDO as metas de governo da atual gestão para o setor,

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana -PNHU.

Art. 2º -Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais.

§1º -os critérios nacionais estabelecidos na, Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades; são:

I -famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

II -famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

III -famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

§ 2º -De forma a complementar os critérios nacionais, os critérios adicionais locais a serem utilizados pelo Município de Tracuateua-Pá, para seleção dos candidatos são:

I -Famílias residentes no Município há no mínimo 5 (cinco) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;